



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROJETO DE LEI N° 028 /2024

Autoriza a reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Negro - Paraná.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Negro em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º maio de 2024.

§1º A reposição de que trata o *caput* refere-se à reposição da inflação acumulada no período de janeiro à dezembro de 2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º O índice previsto nessa Lei no artigo 1º deverá ser aplicado individualmente, tendo como base de cálculo os vencimentos básicos pagos na competência de abril de 2024.

Parágrafo único. É parte integrante da presente Lei, a tabela de subsídios constante no anexo I.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º maio de 2024.

Rio Negro, 26 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALÉRIO em 26/04/2024 16:11:04

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p662bfc502aa22>.
POR JAMES KARSON VALÉRIO***174799** EM 26/04/2024 16:11



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei incluso visa autorizar a realização de revisão geral anual da inflação especificamente aos Agentes Políticos do Município de Rio Negro.

O presente Projeto de Lei visa à reposição da inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2023, totalizando em 4,62% calculada com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo – IPCA, com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

A revisão geral anual prevista na Constituição Federal tem por alvo a reposição da variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo da remuneração, e deve ter a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e envolver todos os servidores públicos, indistintamente, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Senão vejamos:

Art. 37 (...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (grifamos).**

Informamos também que com a reposição proposta, o Município permanece dentro dos limites previstos para gastos com pessoal e de acordo com o que determina a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de fechamento da folha salarial para o mês de maio.

Esperando contar com a atenção de Vossas Senhorias, na discussão e votação do presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 26/04/2024
16:10:29

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE [https://c.atande.net/p662bfc2d227a9](https://c.ataende.net/p662bfc2d227a9).
POR JAMES KARSON VALERIO.***174799** EM 26/04/2024 16:10





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO DO PROJETO DE LEI N° /2024

Anexo I AGENTES POLÍTICOS

Prefeito Municipal		R\$ 23.061,51
Vice- Prefeito		R\$ 8.557,00

Procurador Geral do Município	CCPGM	R\$ 11.960,02
Controlador Interno	CCCI	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	CC-1	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal de Administração	CC-1	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal da Fazenda	CC-1	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal de Educação	CC-1	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal de Esportes e Lazer	CC-1	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	CC-1	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal de Indústria e Comércio	CC-1	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	CC-1	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal de Saúde	CC-1	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal de Assistência Social	CC-1	R\$ 11.960,02
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	CC-1	R\$ 11.960,02

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 26/04/2024
16:10:06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p662bfc160082c>.
POR JAMES KARSON VALERIO.***174799** EM 26/04/2024 16:10
